



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.473/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SILVANA DE OLIVEIRA ZANON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SILVANA DE OLIVEIRA ZANON**, matrícula nº 931491, portadora da cédula de identidade RG nº 8.001.539-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.424.309-69, ocupante da função de emprego público de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 16.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2016, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 2017
DE Nº 11.006 J
UMUARAMA, 30 / 06 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS